



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 655/2007

“REVOGA ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº. 589/2007, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS À UNIDADE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE SÃO MATEUS LTDA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica revogado o **artigo 3º** da Lei Municipal nº. 589, datada de 22 de janeiro de 2007, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar área de terras à Unidade de Terapia Renal Substitutiva de São Mateus Ltda”.

Parágrafo Único. Os demais dispositivos da supra-citada Lei permanecerão inalterados.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e sete (2007).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,
na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.